



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TAÍDE

Concelho da Póvoa de Lanhoso

Ata nº 2 (mandato de 2017-2021) Sessão ordinária da Assembleia da Freguesia de Taíde

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito pelas vinte uma hora e quinze minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia de Taíde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da Freguesia de Taíde.

Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia bem como todo o executivo da Junta de Freguesia, com exceção para Cristina da Luz Sousa da Silva.

Esteve também presente o executivo da Junta de Freguesia.

Encontrando-se presente o número legal de membros para poder reunir em sessão ordinária, foi a mesma iniciada pelo Senhor Presidente da Assembleia que começou por ler a convocatória e o edital da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;

b) PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

PONTO ÚNICO - Tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia,

c) PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”;

PONTO 1 - Aprovação da prestação de contas da gerência de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2017;

PONTO 2 - Primeira revisão ao orçamento de 2018;

PONTO 3 - Assuntos de interesse para a freguesia.

Seguidamente, no **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:**

Não havendo ninguém a querer intervir, passou-se de imediato para o **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**, onde foram tratados diversos assuntos de interesse para a freguesia, nomeadamente:

a) PONTO DE SITUAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE REGIMENTO:

Informou o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que o grupo de trabalho criado para a elaboração do Regimento de funcionamento das Assembleias de

Freguesia, ainda não concluiu a elaboração do mesmo, estando prevista a sua apresentação na próxima Sessão Ordinária.

b) MEGA-ARRAIAL DA FREGUESIA:

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que, após a tomada de posse deste executivo foram realizadas várias reuniões com as associações e coletividades da freguesia e, dada a necessidade de proporcionar um apoio a todas elas, foi decidido pela Junta de Freguesia a realização deste evento no dia 2 de Junho de 2018 no Terreiro do Lago, revertendo a cada uma destas associações/coletividades uma parte do valor de cada bilhete vendido pelas mesmas.

Assim, foram fixados os valores de 12€ por pessoa com idade superior a doze anos, 6€ por criança com idade entre os sete e os doze anos e as crianças até aos seis anos (inclusive) não pagam. O valor a reverter para a associação/instituição por cada bilhete vendido é de 9€ no bilhete de adulto e 5€ no bilhete de criança.

Todas as despesas inerentes a este evento são da responsabilidade da Junta de Freguesia.

c) TERRENO JUNTO AO CEMITÉRIO:

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que, tal como comunicado na anterior sessão, foram realizadas ações no sentido de verificar a efetiva titularidade do terreno do lado direito do cemitério, as quais até ao presente momento ainda não foram conclusivas, tendo sido o dito terreno, entretanto, colocado à venda por parte do alegado proprietário.

d) FUNCIONÁRIA JUNTA DE FREGUESIA:

Informou a senhora Secretária da Junta de Freguesia que foram detetadas irregularidades aquando da contratação da funcionária Marina Costa Vale Silva, por falta de concurso público. Situação esta que transita do anterior executivo, onde o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga tem exigido a regularização deste posto de trabalho, ordenando o despedimento da referida funcionária e consequente abertura de concurso público para a contratação de funcionário.

O executivo está a fazer todos os esforços de modo a que esta situação tenha a solução mais equilibrada para todos os envolvidos.

e) REPOSIÇÃO DAS LAMPADAS EM ESPAÇOS PUBLICOS – EDP

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que foram feitos já dois levantamentos das lâmpadas fundidas ou desligadas nos espaços públicos e encaminhados pedidos de reposição quer para a Electro Minho, empresa que está responsável pela manutenção na freguesia, quer para a Camara Municipal. Está o executivo a deparar-se com dificuldades para que esta reposição seja efetuada, tendo

sido feitas reclamações à empresa responsável, as quais não estão a ser atendidas, tendo inclusive sido reportada a situação à Camara Municipal.

f) CONSTRUÇÃO DE MURO JUNTO AO SANTUÁRIO

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que receberam um email de um advogado a solicitar que fosse construído o muro conforme acordado com um anterior executivo, acordo esse que passaria pela Junta de Freguesia construir o muro em troca da cedência de terreno para o alargamento do caminho. Está entretanto a ser verificado se é ou não obrigação da Junta de Freguesia o construir.

g) REQUISIÇÃO DE CONTADORES

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que as várias associações/coletividades que necessitam de requerer um contador de luz estão-lhe associados elevados custos, os quais se podem evitar se essa requisição for feita pela Junta de Freguesia, a qual está isenta de algumas taxas. De modo a evitar algumas dessas taxas disponibiliza-se o executivo a elaborar protocolos para que estas requisições sejam feitas pela Junta de Freguesia.

h) OBRAS NO CEMITÉRIO:

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que tiveram início esta semana as obras no cemitério de divisão dos canteiros para campas e jazigos e mudança do passeio, obrigando a alteração da planta inicial, passando de duas para três filas de campas, disponibilizando assim maior número de espaços disponíveis.

i) GEMINAÇÃO GERZAT:

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que a Associação Geminação Gerzat tem nova direção, sendo o seu presidente o cidadão Luís Miguel Pereira Fernandes.

j) FORMAÇÕES:

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que foram realizadas ao longo dos últimos meses ações de formação na área da Saúde e Socorrismo, Cozinha Criativa e Gestão do Tempo e Organização Pessoal, com muito interesse por parte da população, estando também previstas outras a realizar em breve.

l) APOIO SOCIAL

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que foi feito um levantamento das famílias que necessitam de apoios. Identificadas várias situações houve lugar a reuniões com as famílias de modo a que em colaboração com o Gabinete de Ação Social da Segurança Social se pudessem identificar as reais necessidades das famílias e fornecido

o necessário apoio a cada um dos casos. De todos os casos identificados apenas um se tem recusado a ser ajudado.

Interveio a deputada Maria Isabel Vieira Soares Maia, do Partido Social Democrata, alertando da necessidade de se tentar ajudar o cidadão João Carlos, entre outros, que se debatem com problemas com o álcool.

m) PASCOA

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que foi feito com a colaboração de vários cidadãos da freguesia um símbolo Pascal.

n) CORTEJO ETNOGRAFICO

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que tendo em vista a participação do Cortejo Etnográfico organizado pela Camara Municipal, foi solicitada a colaboração de vários cidadãos/instituições da freguesia tendo sido construído um “carro alegórico” servindo ao tema proposto da História de Portugal. Face às condições climatéricas adversas do dia 11 de Março decidiram adiar o evento para o dia 25 de abril. A uma semana deste evento viu-se o Senhor Presidente da Camara Municipal em reunião com todos os intervenientes na organização do evento, na obrigação de adiar o evento para o ano e em data a designar.

o) ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO NA JUNTA DE FREGUESIA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que no passado dia 11 de Abril esteve na Sede da Junta de Freguesia o Senhor Presidente da Camara Municipal para realizar o atendimento a todos os Taídenses interessados, a qual teve bastante participação.

Por nada mais haver a tratar neste ponto, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos relativos ao **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**:

PONTO 1 - Aprovação da prestação de contas da gerência de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2017;

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora os documentos de prestação de contas, e submete à apreciação da assembleia de freguesia.

Assim, para cumprimento do preceito legal, é submetido para apreciação e aprovação o documento contabilístico da prestação de contas intercalar da gerência de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2017, que acompanha a proposta e que fica a fazer parte integrante desta ata.

Colocado à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por maioria de sete votos a favor e uma abstenção.

PONTO 2 - Primeira revisão ao orçamento de 2018;

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) e suas respectivas revisões para 2018. Esta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2018, a necessidade de uma revisão, a efetuar nos termos dos documentos contabilísticos que acompanham esta proposta e que fica a fazer parte integrante desta ata.

Assim, e em resumo, o total do reforço é de € 19.454 e é distribuído na despesa corrente e de capital, conforme consta nos ditos documentos. Neste sentido o orçamento passa de € 376.000 para € 395.454,00.

Colocado à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por maioria de sete votos a favor e uma abstenção.

PONTO 3 - Assuntos de interesse para a freguesia;

ACTUALIZAÇÃO DO PREÇARIO DAS LICENÇAS DOS CANÍDEOS

O Presidente da Junta de Freguesia informou que houve necessidade de atualizar o preçário para as Licenças dos Canídeos, ficando uniformizado o valor em todas as freguesias do concelho, conforme documento elaborado em reunião de trabalho com as Juntas de Freguesia, cuja ata se anexa à presente.

Colocado à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Desta sessão foi lavrada a presente ata que posta a votação foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 55 minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade dos Membros da Assembleia presentes e que vai assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa desta Assembleia de Freguesia.

A Mesa da Assembleia de Freguesia

João Manuel Teixeira

Alfai

Francisco Adolfo Silva Cruz



REUNIÃO DE TRABALHO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

ACTA NÚMERO UM

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, pelas 21:00 horas, reuniram no Centro Interpretativo da Maria da Fonte os elementos para o efeito convocados e entidades convidadas, GNR e Bombeiros voluntários, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Uso do fogo;
2. Nova lei da proteção das florestas;
3. Papel das juntas de freguesia na proteção civil;
4. Normas legais associadas à posse de canídeos – competências das juntas de freguesia.

Estavam presentes os seguintes elementos:

- Eng.º André Miguel Lopes Rodrigues, na qualidade de vereador do Pelouro da Sustentabilidade Ambiental e Proteção Civil;
- Sr. Sargento - Ajudante Paulo Vieira, na qualidade de chefe do núcleo de proteção ambiental da GNR da Póvoa de Lanhoso;
- Sr. António Joaquim Matos Veloso, na qualidade de comandante dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso;
- Junta de Freguesia de Ferreiros;
- União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira;
- Junta de Freguesia de Lanhoso;
- Junta de Freguesia de Taíde;
- Junta de Freguesia de S. João de Rei;
- Junta de Freguesia de Rendufinho;
- União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude;
- União de Freguesias de Calvos e Frades;
- União de Freguesias de Campo e Louredo;
- Junta de Freguesia de Santo Emilião;
- Junta de Freguesia de Serzedelo;
- Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso;
- Junta de Freguesia de Covelas;

- União de freguesias de Esperança e Brunhais;
- Junta de Freguesia de Sobradelo da Goma;
- Junta de Freguesia de Travassos;
- Junta de Freguesia de Geraz do Minho;
- Junta de Freguesia de Garfe;
- Junta de Freguesia de Monsul;
- Eng.^a Maria Manuela da Silva Freitas, na qualidade de técnica do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
- Dr. Marcos Silva, na qualidade de veterinário da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

Aberta a sessão, foi dado início à reunião. O Eng.^o André Miguel Lopes Rodrigues passou à apresentação da ordem de trabalhos.

Passando ao ponto 1 da ordem de trabalhos foi dada a palavra à técnica do GTF, Eng.^a Manuela Freitas, que abordou os diferentes usos do fogo, nomeadamente as queimas, queimadas e fogo controlado. Foram analisados os diferentes requisitos para cada tipo de ação. Verifica-se que a legislação em vigor não prevê o registo de queimas e existe uma disparidade concelhia neste processo, nomeadamente ao nível de formulários, prazos e custos administrativos. Verificou-se ainda que o documento comprovativo do registo de queima induzia a uma falsa desresponsabilização dos autores das queimas.

Foi dada a informação aos presidentes de junta de freguesia que existe a possibilidade de serem executadas queimadas e ações de fogo controlado sem investimento dos proprietários dos terrenos. Para o efeito, devem as juntas de freguesia informar o município de possíveis interessados.

O representante da GNR informou que a posse de um registo de queima, emitido pela junta de freguesia ou município, em nada altera se não for cumprida a lei.

Deste modo, e após discussão alargada, ficou estabelecido o término imediato do processo de registo de queimas, quer no município, quer nas juntas de freguesia.

Decidiu-se contudo, que será reforçada a sensibilização da população para a utilização correta do fogo e os cuidados a ter na execução de uma queima de sobrantes agroflorestais.

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos a técnica do GTF, Eng.^a Manuela Freitas abordou as alterações à Lei 76/2017, de 17 de agosto, publicadas no Orçamento de Estado de 2018, nomeadamente: obrigatoriedade de aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta

contra Incêndios até 31 de março; obrigatoriedade dos proprietários de terrenos com ocupação florestal, agrícola ou pastagens e, confinantes com habitações ou outros edifícios, de limpar numa faixa mínima de 50 metros até ao dia 15 de março; o valor das coimas por falta de limpeza dos terrenos duplicou, passando a variar entre os 240€ e 10.00€; as câmaras substituem-se aos proprietários na falta de resposta em cinco dias, até 31 de maio; os proprietários são obrigados a permitir o acesso aos terrenos, havendo a colaboração das forças de segurança, caso seja necessário; o valor dos trabalhos executados pelo município terão que ser ressarcidos pelos proprietários dos terrenos; em caso de incumprimento é retido ao município 20% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).

Neste sentido, foi solicitada a colaboração das juntas de freguesia na identificação dos proprietários dos terrenos e na identificação de situações de risco.

Passando ao ponto 3 da ordem de trabalhos a técnica do GTF, Eng.^a Manuela Freitas referiu a recente aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (25/10/2017), pelo que procedeu à distribuição do documento, em suporte digital, pelas juntas de freguesia e entidades presentes. Foi ainda enfatizado o papel relevante das juntas de freguesia na proteção civil.

Passando ao ponto 4 da ordem de trabalhos o veterinário, Dr. Marcos Silva, abordou as competências das juntas de freguesia no que toca ao licenciamento de canídeos, alertando para a obrigatoriedade da licença ser emitida na junta de freguesia da área de residência do detentor do animal.

Foram ainda enunciadas as raças de canídeos potencialmente perigosas, definidas na Portaria 422/2004, de 14 de abril.

Foi também referido que a falta de licenciamento de um canídeo constitui uma contraordenação punível pelo presidente da junta de freguesia da área geográfica da prática da infração.

Atendendo aos constrangimentos sentidos na aplicação de valores distintos para a taxa de licenciamento de canídeos, foi proposta a uniformização das taxas a nível concelhio.

Após discussão alargada, ficou o compromisso de serem praticados os seguintes valores em todas as juntas de freguesia:

- taxa de licenciamento de canídeos das categorias A (cão de companhia) e B (cão de caça) - 5€;
- taxa de licenciamento de canídeos das categorias G (cão potencialmente perigoso) e H (cão perigoso) - 10€.

Como medida de incentivo à esterilização de animais de companhia e combate ao abandono, aprovou-se a redução em 50% do valor da taxa de licenciamento para os canídeos das categorias A e B, que estejam esterilizados, mediante apresentação de documento comprovativo.

Os presidentes de junta de freguesia lembraram a isenção de taxa de licenciamento para cães guia, conforme a legislação em vigor.

Salientar ainda que a aplicação dos referidos valores carece de validação nas respetivas Assembleias de Freguesia.

Ficou também definido por maioria, o término da cobrança do registo de canídeos.

A proposta de afetação de uma percentagem do valor amealhado em taxas de licenciamento para financiamento de campanhas de esterilização de canídeos não reuniu consenso, pelo que não foi aprovada.

Para finalizar, foi apresentada a proposta de calendarização das ações de sensibilização às temáticas abordadas nesta reunião, que passam pela abordagem direta da população, à saída das missas, com a distribuição de material informativo, com a participação de elementos da câmara municipal, GNR/SEPNA, bombeiros, juntas de freguesia e clube de adoção e proteção de animais da Póvoa de Lanhoso (Capa). Estas ações irão decorrer em todas as paróquias, conforme calendário em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião.

E para que faça fé e validade foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser por todos assinada.

Anexo

Calendarização das ações de sensibilização – Igrejas

	Grupo A		Grupo B	
04-fev	Friande	07:30	Monsul	08:15
	Aguas Santas	09:30	S. João de Rei	09:30
	Moure	10:30	Geraz do Minho	10:45
11-fev	Ajude	07:30	Serzedelo	08:00
	Covelas	09:30	Calvos	09:00
	Ferreiros	10:45	Garfe	10:00
18-fev	Lanhoso	08:00	Frades	08:00
	Galegos	09:15	Rendufinho	09:00
	Póvoa	10:30	Oliveira	10:30
			Fontarcada	11:30
04-mar	Louredo	09:00	Esperança	09:00
	Santo Emilião	10:00	Sobradelo da Goma	10:00
	Campo	11:15		
11-mar	Vilela	09:00	Travassos	10:30
	Taíde	10:30		
03-fev	Brunhais	16:30		
	Verim	17:00		